



**COMUNICADO Nº 051/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através da **SMF/DF** (período de 01/04/2011 a 06/04/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 770.794,87
PROG. URBAN. ASSENT. PRECÁRIO	12121-7	CEF	R\$ 91.774,25
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 862.569,12</b>

Volta Redonda, 06 de abril de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 069/11-SMF/DF.  
SMF/tvs.  
AFOS/tvs.